



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 623/2010

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão nos dias 09 e 10 de setembro ao município de Caracaraí-RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
LÚCIO ELIVAN SOUZA DE OLIVEIRA	Conduzir o Veículo Ranger Placa HJW 6151, para transportar os servidores que acompanharão a equipe da CGU que realizará fiscalização in loco no Campus Novo Paraíso.
CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA SOUZA	Acompanhar a equipe da CGU que realizará fiscalização in loco no Campus Novo Paraíso.
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	
VALNEI VIERA SALLES	

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2010.

JOZILENE DE SOUZA
Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria